



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

IND 897/2015

03/03/15
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a construção do VLP (Veículo Leve sobre Pneus) Norte do Distrito Federal, via Planaltina e Sobradinho, integrando Plano Piloto.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, que seja realizada a implantação do Veículo Leve Sobre Pneus Norte, ligando as Regiões Administrativas, Planaltina, Sobradinho ao Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento aos anseios da população daquelas Regiões Administrativas, torna-se necessário a implantação e construção do VLP Norte, que fará integração com a rodoviária do Plano Piloto das linhas já existentes no Distrito Federal.

É notório a carência do sistema de transporte público da nossa Capital, pois sua ampliação não acompanhou o crescimento da população.

Todo investimento para melhoria do transporte publico que tem como objetivo a diminuição do tempo gasto no percurso entre serviço e a moradia é louvável, pois dessa forma o cidadão terá mais tempo para sua família, o que reflete diretamente em várias áreas da sociedade.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de março de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 897/2015
Folha Nº 02 de 04

ASSP 03/03/2015 12:11 CASPK



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
JN) Nº 8971/2015
Folha Nº 02 up